



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CGC: 18.186.056/0001-48
Rua João Pessoa, 42 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000.
Fone: (35) 3593-1720 Fax (35) 3593-1250
Email - contabilidade@jacui.mg.gov.br



EMENDA À LEI ORGÂNICA N°. 01/2006

Dá nova redação as alíneas "C" e "D" do Inciso XVII do Artigo 36 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - As alíneas "c" e "d" do Inciso XVII do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 36 - ...

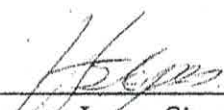
XVII - ...

c) Reunir-se-à, anualmente, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro;

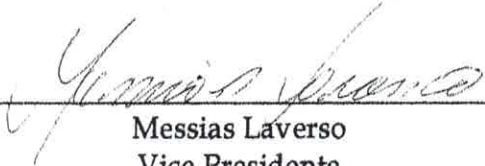
d) A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO deverá ser aprovada anualmente, até o dia 15 (quinze) de Julho.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica, entra em vigor na data de sua promulgação.

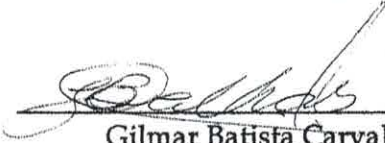
Câmara do Município de Jacuí-MG, 10 de Outubro de 2006



Hernane Lopes Siqueira
Presidente



Messias Laverso
Vice Presidente



Gilmar Batista Carvalhaes
Secretário